



INDICAÇÃO N° 17.369

Concessão de auxílio financeiro emergencial aos transportadores escolares durante o período de vigência dos decretos municipais para combate à COVID-19.

ENCAMINHE-SE.

Faouz Iala
Presidente

15/09/2020

Considerando que os transportadores escolares, popularmente conhecidos como “perueiros”, compõem uma categoria profissional de extrema importância, levando diariamente pessoas de todas as idades em segurança para escolas, cursos e faculdades, dentre outros;

Considerando que, desde a interrupção das atividades escolares em decorrência da pandemia do novo coronavírus, muitos profissionais tiveram seus pagamentos suspensos e estão, portanto, sem renda, lançados à própria sorte;

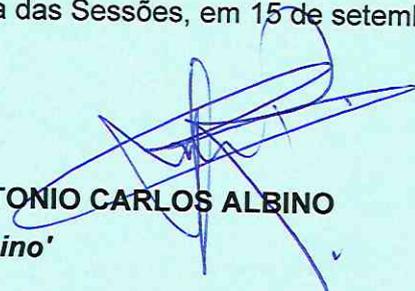
Considerando que essa situação gera extrema preocupação e que é dever e interesse do Poder Público zelar pelas condições de vida das pessoas em um momento grave como o que estamos enfrentando;

Considerando que algumas cidades da região já aprovaram a concessão de auxílio financeiro para a categoria em questão, exemplo a ser seguido;

Considerando que a entrega de cestas básicas, bem como a suspensão/isenção do pagamento de taxas municipais são medidas de extrema importância, mas que não resolvem plenamente o problema desses profissionais,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para concessão de auxílio financeiro emergencial aos transportadores escolares durante o período de vigência dos decretos municipais para combate à COVID-19.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2020.


ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'